



24/02

TOTVS: Proposta Comercial

Software – CDU e SMS – Corporativo Receita Bruta

| | |
|------------------------|---|
| Proposta Nº: | 856653 |
| Cliente: | 280602 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH |
| Gerente Responsável: | T12992 - ALEXANDRE NISHIKAWA |
| Executivo de AR: | T12947 - EUSTAQUIO ASSUNCAO SILVA |
| Arquiteto de Solução: | - |
| Data de emissão: | 10/01/2017 |
| Oportunidade de venda: | 885399 |
| Unidade TOTVS: | ASE741-VENTURA TECNOLOGIA E CONSULTORIA DA INFO |

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Kossi Piacco
Analista ADM
43.453.784-6
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial

Prezado (a), INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH

Software é essencial para a TOTVS, pois é o grande responsável pelas relevantes inovações dos últimos 30 anos. Carros evoluíram pelo controle de tração, airbag, controle de freios, piloto automático ou sistema de injeção multicombustível. Os aviões evoluíram com toda automatização de sua operação. A comunicação evoluiu com a digitalização. A genética evoluiu com o sequenciamento dos genes.

Cada uma destas Inovações trouxe avanços para todos os setores da vida humana e sem sombra de dúvida, o software foi um importante agente viabilizador de cada uma destas evoluções aliado a processos estruturados, pessoas capacitadas e tecnologia de ponta. Assim, é válida a afirmação que dentro de toda inovação "bate um coração de software".

Para TOTVS, ser referência em Software, Inovação, Relacionamento e Suporte à Gestão é o resultado do trabalho desenvolvido nos últimos 30 anos com objetivo de deixar cada cliente muito mais competitivo pela transformação de um simples dado em informação, informação em conhecimento, conhecimento em estratégia e gestão.

A TOTVS é a maior empresa de software aplicativo de países emergentes e detém pleno conhecimento das necessidades de Software do mercado e da região que atua.

Software organiza, disciplina, define e impõe processos, armazena dados, gera informação e auxilia a gestão de cada empresa desde que aliado a uma camada de serviços para sua correta implementação, treinamento de usuários e constante avaliação de desempenho operacional.

Serviços que treinam pessoas, disponibilizam infraestrutura, implementam o próprio software, definem processos e indicadores, terceirizam atividades, adaptam cada software a necessidades específicas e que monitoram e acompanham os resultados e estratégias de cada empresa.

Enfim, o software é uma das ferramentas essenciais para cada empresa tornar-se muito mais competitiva e aumentar sua velocidade de decisão no mercado em que concorre.

A escolha de um excelente software, aderente a processos e inteligente na estruturação de resultados é fundamental e deve ser seguida da correta escolha dos serviços a serem adicionados ao seu redor.

A TOTVS quer contribuir para que INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH tenha um "coração de software" dentro de suas inovações fornecendo softwares e os serviços necessários para sua plena e correta utilização".

Portanto, é com grande satisfação que lhe apresentamos nossa Proposta.

Cordialmente, TOTVS

S.A.

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop: 856653

Op.: 885399

Maria Soma dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0

Bianca Rossi Fiocco
Analista ADM
43.453.784-6

2 - Sobre a TOTVS

Provedor global de software de gestão, plataforma e consultoria para empresas de todos os portes, com mais de 50% de marketshare no Brasil, liderança na América Latina* e uma das maiores provedoras de ERP Suite do mundo. A TOTVS possui no país cinco filiais, 52 franquias, mais de 200 distribuidores e nove centros de desenvolvimento. No exterior, está presente em 39 países, entre filiais, franquias e dois centros de desenvolvimento (Estados Unidos e México). É a única empresa de tecnologia na lista das 25 Marcas Brasileiras Mais Valiosas, segundo ranking da Interbrand.

Com o compromisso de tornar os seus clientes competitivos no mercado que atuam, a TOTVS oferece soluções para 10 segmentos, complementados por um amplo portfólio de serviços, como Consultoria de Negócios e Cloud Computing. Em 2014, registrou R\$ 1,8 bilhão em receitas. Mais informações em www.totvs.com.

*Fonte: Gartner - "Market Share: All Software Markets, Worldwide, 2013".

3 - Segmento Saúde

Atualmente, a TOTVS administra mais de 12 milhões de vidas e 9.700 leitos com suas soluções para Saúde. São soluções que atendem às necessidades do segmento, melhorando o desempenho dos clientes e proporcionando vantagem competitiva. As completas e integradas soluções TOTVS ainda trazem alto índice de retorno de investimentos, inovam e melhoram o desempenho da gestão dos processos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e sustentável das empresas.

Subsegmentos

Operadoras de Planos de Saúde

Soluções que elevam o controle dos custos de saúde para a Operadora, com informações e indicadores ágeis, facilitadores de tomada de decisões.

Hospitais

As soluções TOTVS para Hospitais promovem excelência na gestão hospitalar e maximização de resultados pelo controle eficaz de custos e processos e total integração entre os diversos setores do hospital.

Centros Clínicos

Soluções 100% aderentes aos padrões TISS, que maximizam resultados pela qualificação do relacionamento com as Operadoras de Plano de Saúde e controle eficaz dos gastos.

Laboratórios

Controle eficaz das análises clínicas e diagnósticos por imagem, do registro do paciente até a realização e entrega de exames. Solução 100% integrada à ferramenta de prontuário eletrônico.

Consultórios

Parametrizáveis de acordo com a especialidade médica, as soluções promovem o controle dos agendamentos, análises e acompanhamento detalhado dos prontuários.

Cooperativas Médicas

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0

Bianca Kossi Fiocco
Analista ADM
13.453.784-6

TOTVS: Proposta Comercial

As soluções TOTVS para as Cooperativas Médicas elevam o controle dos custos de saúde, com informações e indicadores ágeis, facilitadores de tomada de decisões.

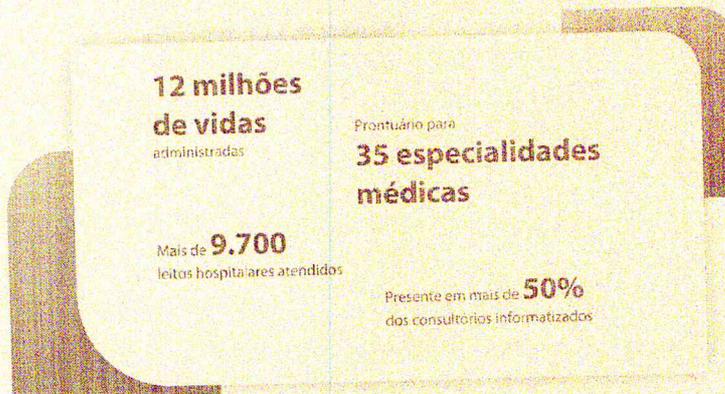
Soluções TOTVS

- Gestão de Planos
- Gestão Hospitalar
- Gestão de Centros Clínicos
- Medicina Diagnóstica
- Gestão de Consultórios
- Autorizador web
- Gestão da Rede Credenciada – GRC
- Prontuário Eletrônico
- ERP Back Office

Resultados Alcançados

- Personalização de planos e processos de autorizações
- Auditoria médica automatizada
- Estruturação de planos, garantindo melhor custo X benefício
- Gestão eficaz de níveis e valores do estoque, com ganho de eficiência na entrega de materiais e medicamentos
- Melhor planejamento de equipes e cirurgias
- Personalização conforme especialidade médica
- Agilidade na comunicação entre Prestadores e Operadoras, conforme padrões legais da ANS
- Validação e acompanhamento dos lançamentos para cada convênio em tempo real
- Confiabilidade e agilidade no processo de laudagem
- Controle rígido das amostras, de acordo com a RDC 302
- Acompanhamento do prontuário eletrônico do paciente

Fatos



TOTVS: Proposta Comercial:

Prop: 856553

Op.: 885399

Maria Soma dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Rossi Fiocco
Analista ADM
RG: 43.453.784-6

De um lado, **TOTVS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Braz Leme, 1631, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.113.791/0001-22, neste ato representada de acordo com seu estatuto social, doravante denominada "TOTVS", e, de outro lado, **CLIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH**, com sede na cidade de **GOIANIA, R. C245, LOTE 18, QUADRA 574, S/N, CEP 74290-200** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **18.972.378/0001-12**, Inscrição Estadual n.º **ISENTO**, Inscrição Municipal n.º , Telefone **62 - 39421300**, Fax **62 -** , Contato **JURANDIR DIAS DE PAULA JÚNIOR**, email do contato **superintendentedegestao@ibgh.org.br**, endereço de cobrança **R. C-245, LOTE 18, QUADRA 574, S/N, NOVA SUIÇA, GOIÂNIA -** , **Goiânia/GO - GO, 74290-200**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada "CONTRATANTE".

Escopo da Proposta

Plataforma Fluig TOTVS: interface tecnológica da TOTVS que viabiliza as ativações e contratações dos nossos conteúdos e serviços. Contratada uma única vez, esta Plataforma é aderente ao porte do cliente e proporciona o acesso à gestão de sua conta, uso ilimitado das soluções proprietárias da TOTVS e uso da Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig conforme o número de identidades habilitadas. É importante ressaltar que, caso o cliente opte pela habilitação de identidades na Plataforma de Produtividade e Colaboração Fluig, deverá ser solicitada uma nova proposta à TOTVS e serem pagos os valores adicionais lá estipulados. Os conteúdos e serviços TOTVS são liberados e disponibilizados através da Plataforma Fluig TOTVS. **Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):** Licença não exclusiva, não transferível, ilimitada e condicional aos termos do contrato de Cessão de Direitos de Uso de Software e Prestação de Serviços ("Contrato") para o Cliente e as empresas pertencentes ao mesmo grupo econômicos listados abaixo, utilizarem todos os Softwares aplicativos de propriedade da TOTVS de um determinado segmento, sem restrição, quanto ao número de usuários e/ou instâncias simultâneas, sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta. **Serviços Mensais de Software e Educação à Distância (SMSe):** Serviços mensais de software e Educação à Distância oferecidos ao Cliente, cuja prestação está sujeita aos termos e condições estipulados nesta Proposta e no Contrato. O SMSe dá, no perfil de 'cliente', o direito de acesso aos Cursos da Academia TOTVS, que são assíncronos e podem ser assimilados no horário preferido. Para liberação de acesso, o cliente deve realizar a solicitação via chamado no Portal do Cliente. **Serviços Complementares de Software (SCS):** Serviços complementares de software, os quais compreendem, dentre outros, os Serviços de Implantação, Suporte Local, Fábrica de Software e Treinamento e não fazem parte do escopo desta Proposta e será objeto de proposta em separado. **ID Portal:** É um ID nomeado e multi-device simultâneo que libera o acesso pleno aos portais e conteúdos segmentados disponibilizados exclusivamente pela TOTVS. A contratação do ID Portal é facultativa ao Cliente, considerando a assinatura inicial mínima de 50 IDs.

Lista das empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico e suas respectivas métricas:

Segmento: SAUDE

Métrica: CORP TOTVS SAUDE RB 1.0

Ano Referência: 2016

| CNPJ | Razão Social | Métrica Inicial |
|--------------------------|----------------|----------------------|
| 18.972.378/0002-01 | INSTITUTO BRAS | 14.965.471,80 |
| Soma das Métricas | | 14.965.471,80 |

A métrica inicial é a métrica comprovada por DIPJ referente ao ano anterior ao que a proposta comercial foi assinada. Caso não seja possível e a métrica seja referente ao ano vigente, esta será oficializada somente após a apresentação da respectiva DIPJ. Para todos os fins de direito, a métrica inicial torna-se a primeira métrica histórica se for comprovada por DIPJ ou caso não seja apresentada a DIPJ correspondente, a primeira métrica histórica será considerada após a aplicação do incremento padrão no primeiro ano de apuração.

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop: 856653

Op.: 885299

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativa
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Rossi Fiocco
Analista ADM
152.784-6

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

Esta documentação é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Este documento é confidencial e não deve ser divulgado sem a autorização da TOTVS. Todos os direitos reservados.

4 - Valores e Condições de Pagamento

4.1 - Valor da Plataforma Fluig TOTVS:

| Software | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Quantidade | Moeda | Valor Unitário | Subtotal |
|--------------------|-----------------|---------------|------------|-------|----------------|-----------------|
| PLATAFORMA TOTVS P | PLAT. FLUIG 6X | 28 / 02/2017 | 1.00 | R\$ | 5.000,00 | 5.000,00 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 5.000,00 |

4.2 - Cessão de Direito de Uso de Software (CDU):

4.2.1 - Fatores de Cálculo e Valores de Referência aplicáveis de acordo com a métrica auferida pelo Cliente, para fins de cálculo do Valor de CDU:

Segmento: SAUDE

Métrica: CORP TOTVS SAUDE RB 1.0

Ano Referência: 2016

| Métrica (MT) do Segmento: | Ano de Referência | Fator de cálculo (f) | Valor de Referência (VR) |
|-----------------------------------|-------------------|----------------------|--------------------------|
| 0,01 a 5.940.000,00 | 2016 | 0,53950% | 16.067,10 |
| 5.940.000,01 a 11.880.000,00 | 2016 | 0,51350% | 32.046,30 |
| 11.880.000,01 a 17.820.000,00 | 2016 | 0,48750% | 61.003,80 |
| 17.820.000,01 a 26.070.000,00 | 2016 | 0,48100% | 86.872,50 |
| 26.070.000,01 a 35.530.000,00 | 2016 | 0,47450% | 125.396,70 |
| 35.530.000,01 a 99.999.999.999,00 | 2016 | 0,40300% | 168.589,85 |

4.2.2 - Valor inicial de CDU Inicial (CDUi):

| Software(s) | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Número de Usuários | Moeda | Valor por Usuário | Subtotal |
|--------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-------|-------------------|------------------|
| CDU CORP TOTVS SAUDE RB1 | 17 PARCELAS | 28 / 02/2017 | 1.00 | R\$ | 38.337,40 | 38.337,40 |
| TOTAL (R\$) | | | | | | 38.337,40 |

O Valor inicial de CDU é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CDUi = (MT \times f) \text{ ou } VR, \text{ o que for maior Onde:}$$

CDUi = Valor de CDU Inicial

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Kossi Fiocco
Analista ADM
43.453.784-6
TOTVS S/A

TOTVS: Proposta Comercial

MT = Somatório da métrica atual do Cliente informada no quadro de métricas.
 f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a Métrica respectiva. VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a Métrica respectiva.

A CDU Inicial é ofertada com as seguintes condições:

| Valor (R\$) | Vencimento |
|-------------|------------|
| 2.255,14 | 01/03/2017 |
| 2.255,14 | 29/03/2017 |
| 2.255,14 | 28/04/2017 |
| 2.255,14 | 29/05/2017 |
| 2.255,14 | 27/06/2017 |
| 2.255,14 | 27/07/2017 |
| 2.255,14 | 28/08/2017 |
| 2.255,14 | 25/09/2017 |
| 2.255,14 | 25/10/2017 |
| 2.255,14 | 24/11/2017 |
| 2.255,14 | 26/12/2017 |
| 2.255,14 | 23/01/2018 |
| 2.255,14 | 22/02/2018 |
| 2.255,14 | 26/03/2018 |
| 2.255,14 | 23/04/2018 |
| 2.255,14 | 23/05/2018 |
| 2.255,16 | 22/06/2018 |

4.2.3 - Valor recorrente de CDU (CDUr):

O Valor recorrente de CDU é devido caso a métrica auferida pelo Cliente num dado ano seja superior à maior métrica já declarada.

Caso ocorra, o Valor recorrente de CDU será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CDUr = [(MT \times f) \text{ ou } VR] - [(MMT \times f) \text{ ou } VVR]$$

Onde:

MT = Somatório da métrica atual do Cliente informada no quadro de métricas.

f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a métrica.

VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a MT, reajustado pelo IPCA.

MMT = Maior métrica anual já declarada pelo Cliente.

VVR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a MMT, reajustado pelo IPCA.

4.2.4 - O recorrente de CDU será faturado no mês de janeiro para pagamento no mês subsequente.

4.2.5 - Aquisição de Tecnologia de Conectividade

| Produto | Quantidade | Moeda | Valor Unitário | Valor Total | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Status |
|---------|------------|-------|----------------|-------------|-----------------|---------------|--------|
| | | | | | | | |

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop: 856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
 Assist. Administrativo
 RG: 52.684.154-0

Bianca Rossi Fiocco
 Analista ADM
 43.453.784-6

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Este documento é propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Este documento é propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--------------|---|
| | | | | | | TOTAL (R\$): | 0 |
|--|--|--|--|--|--|--------------|---|

4.3 - Serviços Mensais de Software (SMS):

4.3.1 - Fatores de Cálculo e Valores de Referência aplicáveis de acordo com a receita bruta auferida pelo Cliente, para fins de cálculo do Valor de SMS.

Segmento: SAUDE

Métrica: CORP TOTVS SAUDE RB 1.0

Ano Referência: 2016

| Métrica (MT) do Segmento: | Fator de cálculo (f) | Valor de Referência (VR) |
|-----------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 0,01 a 5.940.000,00 | 0,01890% | 562,87 |
| 5.940.000,01 a 11.880.000,00 | 0,01800% | 1.123,34 |
| 11.880.000,01 a 17.820.000,00 | 0,01710% | 2.139,83 |
| 17.820.000,01 a 26.070.000,00 | 0,01680% | 3.034,22 |
| 26.070.000,01 a 35.530.000,00 | 0,01660% | 4.386,90 |
| 35.530.000,01 a 99.999.999.999,00 | 0,01410% | 5.898,55 |

| Software(s) | Cond. Pagamento | 1º Vencimento | Número de Usuários | Moeda | Valor por Usuário | Subtotal |
|--------------------------|-----------------|---------------|--------------------|-------|-------------------|-----------------|
| SMS CORP TOTVS SAUDE RB1 | Mensal | 09/07/2018 | 1.00 | R\$ | 2.110,33 | 2.110,33 |
| TOTAL (R\$): | | | | | | 2.110,33 |

4.3.2 - O Valor de SMS será ajustado em 1º de janeiro de cada ano, de acordo com a fórmula abaixo:

$$VSMS = (MT \times f) \text{ ou } VR, \text{ o que for maior Onde:}$$

VSMS = Valor de SMS

MT = Somatório da métrica atual do Cliente informada no quadro de métricas. f

= Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a métrica.

VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a MT.

4.3.3 - O VSMS será faturado mensalmente com vencimento todo dia . O primeiro faturamento ocorrerá em **09/07/2018**.

4.3.4 - Serviços Mensais

| Produto | Quantidade | Moeda | Periodicidade | Valor Unitário | Valor Total | 1º Vencimento | Status |
|---------|------------|-------|---------------|----------------|-------------|---------------|--------|
| | | | | | | | |

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

 Bianca Rossi Fiocco
Analista ADM
43.453.784-6
TOTVS S/A

TOTAL (R\$): 0

O valor relativo aos SMS é faturado mensalmente pela TOTVS com vencimento de acordo com o especificado na tabela acima.

5 -Condições Gerais

Faturamento

- a. **Local de Faturamento:** Os valores referentes à CDU, devidos à vista ou não, conforme pactuados nesta Proposta, e SMS, devidos mensalmente, serão faturados pela TOTVS Matriz, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:
 - Belo Horizonte: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG).
 - Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC).
 - Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC).
- b. **Impostos:** Os valores descritos nesta proposta são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal respectiva, devendo tais encargos serem quitados impreterivelmente na primeira parcela. Por sua vez, as retenções na fonte de responsabilidade do contratante devem ser realizadas conforme legislação fiscal vigente e forma de pagamento definido nesse instrumento jurídico.

Outorga

- a. **Outorga:** A CDU é outorgada ao cliente em caráter permanente e irrevogável desde que haja o pagamento dos valores descritos nesta Proposta Comercial.
- b. **Homologação Fiscal:** Para fins de homologação/cadastramento na Secretaria da Fazenda do Estado, a CDU FULL TOTVS engloba os módulos Sigaloja (Controle de Lojas) e Frontloja.
- c. O cliente tem ciência que todas e quaisquer alterações efetuadas no sistema, que divergem da aplicação original disponibilizada pela TOTVS, bem como a veracidade das informações inseridas são de sua responsabilidade. Em eventuais notificações fiscais, a TOTVS terá condições mais assertivas de auxiliar no levantamento das informações os Clientes que utilizarem juntamente aos produtos TOTVS a solução TIF.
 - TIF (TOTVS INTELIGÊNCIA FISCAL - solução especialista 100% CLOUD para auditoria, cruzamento, análise e validação de obrigações fiscais), a qual favorece que o Cliente tenha um maior grau de assertividade nas entregas fiscais, se antecipando à análise do Fisco e prevenindo eventuais contingências por erros operacionais.
- d. **Dados técnicos e operacionais:** Neste ato, a CONTRATANTE expressamente autoriza a TOTVS a colher e utilizar seus dados técnicos e operacionais presentes no sistema, para fins de estudos e melhorias dos produtos TOTVS. Fica desde já entendido e convencionado que a confidencialidade de tais dados será rigorosamente preservada e que a presente concessão não contempla dados ou informações de cunho econômico e nem produtivo.
- e. **Exclusões:** As licenças abaixo relacionadas não estão incluídas na CDU CORPORATIVO TOTVS:
 - i. Licenças de softwares TOTVS não comercializados na data desta aquisição;
 - ii. Licenças de softwares que sejam de propriedade de empresas que venham a ser adquiridas pela TOTVS;
 - iii. Licenças de softwares de terceiros, parceiros da TOTVS (Softwares de Terceiros);
 - iv. Licenças de softwares especializados para o segmento de Serviços Financeiros, denominadas TOTVS Financial Services;
 - v. Licenças de produtos de Tecnologia, como TOTVS Tec, Top Connect, Progress e ByYou.
- f. **Licenças de software de terceiros:** Os valores dos produtos de parceiros TOTVS constantes nesta proposta e comercializados na modalidade corporativa, corresponderão a 10% dos valores dos produtos TOTVS da mesma modalidade, e sofrerão reajustes anuais, conforme cláusulas estipuladas nesta proposta para CDU e SMS. Licenças de softwares.

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Rossi Fiocco
Analista ADM
43.453.784-6
TOTVS S/A

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. É proibido a reprodução ou a distribuição de qualquer parte deste documento sem a autorização expressa da TOTVS.

5.1 - Modalidade Corporativa.

5.2 - Anualmente, até 25 de janeiro, o Cliente deverá informar sua receita bruta anual com referência ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro do ano anterior, através do site: <http://www.totvs.com>. Caso o Cliente não forneça essa informação até essa data:

5.2 -a para o cálculo da **CDUr** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à Maior Receita Bruta Anual (MMT) informada até então, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.2 -b para o cálculo do **VSMS** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à do ano anterior, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.3 - O Cliente obriga-se a comprovar a receita bruta anual informada mediante o envio de cópia da sua Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (DIPJ), aos cuidados do Departamento de Faturamento, anualmente, até 30 de junho. Caso o Cliente não entregue essa declaração até essa data:

5.3 -a para o cálculo da **CDUr** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à Maior Receita Bruta Anual (MMT) informada até então, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.3 -b para o cálculo do **VSMS** será considerado que sua receita bruta anual foi 50% superior à do ano anterior, sem prejuízo da cobrança posterior de eventual diferença, caso apure-se que o acréscimo efetivamente havido foi superior a esse percentual. O Cliente não fará jus à devolução de nenhum valor pago com base nessa estimativa de aumento da sua receita bruta anual.

5.4 - As tabelas descritas nos itens **Valores e Condições de Pagamento** são disponibilizadas pela TOTVS aos Clientes todo mês de janeiro, desta forma, os valores nelas expressos em reais serão reajustados anualmente, todo mês de janeiro, de acordo com a variação do IPCA ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, as tabelas passarão a ser reajustadas na menor periodicidade permitida.

5.5 - A qualquer instante o Cliente pode migrar da modalidade corporativa para a modalidade tradicional, hipótese em que o número de usuários/instâncias que o Cliente terá direito será limitado a soma dos valores pagos de CDU na modalidade corporativa multiplicado por 0,5 e dividido pelo valor de um usuário/instância da CDU na modalidade tradicional, conforme valor da tabela de preços TOTVS vigente na época da migração.

5.6 - Caso não sejam cumpridas quaisquer das obrigações estipuladas ao cliente nesta proposta e no contrato, a TOTVS reserva-se ao direito, a seu exclusivo critério, de cancelar o Contrato na modalidade corporativa, migrando o Cliente para a modalidade tradicional, obedecendo às regras de migração (item 5.5 -).

5.7 - O Cliente poderá solicitar à TOTVS a inclusão de CNPJ's de empresas pertencentes ao seu grupo econômico. A(s) métrica(s) referente(s) a esta inclusão será (ão) acrescida(s) ao somatório das métricas já informadas e caso esta seja superior à maior métrica já declarada, o Cliente pagará o recorrente da CDU conforme fórmula abaixo.

$$CDUr = [(MT \times f) \text{ ou } VR] - (MMT \times f) \text{ Sendo}$$

que:

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop: 856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Kossi Fiocco
Analista ADM
43.453.784-6
TOTVS S/A

Esta documentação e de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Não é permitida a reprodução ou a distribuição desta documentação sem a autorização expressa da TOTVS.

MT = Somatório da métrica atual do Cliente f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a métrica.

VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a Métrica respectiva. MMT = Maior métrica já declarada pelo Cliente, reajustada pelo IPCA.

O recorrente de CDU será faturado no mês da inclusão do(s) CNPJ(s) para pagamento no mês subsequente. O VSMS também será reajustado conforme fórmula abaixo:

$$VSMS = (MT \times f) \text{ ou } VR, \text{ o que for maior Onde:}$$

VSMS = Valor de SMS

MT = Somatório da métrica atual do Cliente f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a Métrica. VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a Métrica.

O novo valor VSMS será ajustado no momento da inclusão do(s) CNPJ's e cobrado no mês da subsequente.

5.8 - O Cliente poderá solicitar à TOTVS a exclusão de CNPJ's já informados. Neste caso, a receita bruta anual dos CNPJ's excluídos, será decrescida do somatório das métricas e o VSMS reajustado conforme fórmula abaixo.

$$VSMS = (MT \times f) \text{ ou } VR, \text{ o que for maior Onde:}$$

VSMS = Valor de SMS

MT = Somatório da métrica atual do Cliente f = Fator de Cálculo aplicável, de acordo com a Métrica. VR = Valor de Referência aplicável, de acordo com a Métrica.

O novo valor VSMS será ajustado no momento da exclusão do(s) CNPJ's e cobrado no mês da subsequente.

5.9 - Caso o CNPJ excluído tenha utilizado o sistema no período igual ou superior a 6(seis) meses no ano da aquisição, será cobrado 100% do recorrente relativo a esse CNPJ.

5.9 - A presente Proposta Comercial é válida por 30 dias contados da emissão.

5 -Rateio Faturamento

5.17 -Rateio Faturamento CDU:

| Razão social | CNPJ | Valor do Rateio | Percentual % |
|---|--------------------|-----------------|------------------|
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH | 18.972.378/0002-01 | 43.337,40 | 100,00 % |
| Total da Proposta (R\$) | | | 43.337,40 |

5.18 -Rateio Faturamento SMS:

TOTVS: Proposta Comercial:

Prop:856653

Op.: 885299

Maria Sonia dos Santos
Assist. Administrativo
RG: 52.684.154-0
TOTVS S/A

Bianca Kossi Fiocco
Analista ADM
43.453.784-6

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. ©

| Razão social | CNPJ | Valor do Rateio | Percentual % |
|---|--------------------|-----------------|-----------------|
| INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH | 18.972.378/0002-01 | 2.110,33 | 100,00 % |
| Total da Proposta (R\$) | | | 2.110,33 |

A contratante neste ato declara ter obtido junto a empresa acima a devida autorização para que a TOTVS realize o faturamento dos serviços descritos acima. Caso a empresa acima listada não concorde, por qualquer meio, em realizar o pagamento dos valores a ela direcionados, fica, desde já, autorizado à TOTVS e realizar o a cobrança dos valores da CONTRATANTE, sem prejuízo de acrescer ao valor devido todas as despesas administrativas decorrentes do cancelamento da nota fiscal e emissão de novo faturamento.

6 - Negociação Especifica

Alterações, definidas em comum acordo entre as partes, nas condições gerais estipuladas:
 Os produtos constantes desta proposta serão entregues e faturados para o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH - FILIAL PIRENÓPOLIS - CNPJ 18.972.378/0002-01 - CONTRATO DE GESTÃO 004/2014.

7 - Declaração do Cliente

O Cliente declara à TOTVS ter ciência de que os componentes de tecnologia Plataforma Fluig TOTVS, TOTVS Tec ou Progress ("componentes de conectividade"), contratados conforme, Valores e Condições de Pagamento acima, são necessários para o pleno funcionamento da CDU TOTVS e que a falta destes pode inviabilizar a utilização da CDU TOTVS.

7.1 -Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 9º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolado e registrado sob o nº. 1.256.208.

Uberlandia, 23 de Fevereiro de 2017

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

TOTVS: Proposta Comercial:

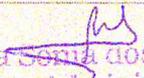
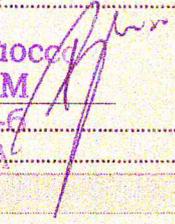
Prop:856653

Op.: 885399

Maria Sonia dos Santos
 Assist. Administrativo
 RG: 52.684.154-0
 TOTVS S/A


 Bianca Kossi Fiocco
 Analista ADM
 43.453.784-6
 TOTVS S/A

Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados. Este documento é de propriedade da TOTVS. Todos os direitos reservados.

| | |
|--|--|
| PELO CLIENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH, | TOTVS S/A |
|  |  Maria Sônia dos Santos Assist. Administrativo RG: 52.684.154-0 TOTVS S/A |
| Nome:..... Cargo:..... RG:..... | Nome:..... Cargo:..... RG:..... |
| Nome:..... Cargo:..... RG:..... |  Bianca ROSSI PIVETTI Analista ADM 43.453.784-6 TOTVS S/A |
| Nome:..... Cargo:..... RG:..... | Nome:..... Cargo:..... RG:..... |
| TESTEMU NHAS | |
|  | |
| Nome:..... Flávio Cândido Diretor de Atendimento e Relacionamento Cargo:..... RG: 13.796.531/MG..... TOTVS COIAS | Nome:..... Cargo:..... RG:..... |

Parabéns por escolher a TOTVS! 0,3% do valor desta proposta será doado ao **IOS - Instituto da Oportunidade Social**, uma organização sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) e que possui o apoio de outras empresas privadas. Além de promover a inclusão de jovens e pessoas com deficiência no mercado de trabalho, as atividades do IOS possibilitam que nossos parceiros se beneficiem de duas maneiras: contratando mão de obra qualificada e abatendo uma porcentagem do seu imposto de Renda* (*empresas tributadas pelo lucro real). Para mais informações entre em contato via: blog.ios.org.br ou e-mail: instituto@ios.org.br ou pelos nossos telefones (11) 2099-7232 e (11) 2099-7128.